



Rua das Pereiras, 4440-584 Valongo  
Sítio web <http://www.aevallislongus.pt>

Telef. 224219470  
E-mail [geral@aevallislongus.pt](mailto:geral@aevallislongus.pt)

## ANO ESCOLAR 2021 / 2022

### CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO – TÉCNICO DE INFORMÁTICA, para implementação do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário – 35 Horas **AVISO DE ABERTURA**

Artur José Alves de Oliveira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vallis Longus Valongo, torna público que se encontra aberto, por um período de **3 dias úteis**, a partir da data de publicação na aplicação SIGRHE (<https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>) da Direção Geral de Recursos Humanos da Educação (DGAE), o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um **Técnico Especializado – Técnico de Informática, para implementação do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. A contratação será efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, e demais legislação aplicável.

#### 1. – PROCEDIMENTO CONCURSAL

- 1.1. No âmbito da apreciação do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, foi autorizada a **contratação** de um técnico especializado (**Técnico de Informática**), com um horário de **35 horas semanais**, para o exercício de funções no **Agrupamento de Escolas de Vallis Longus - Valongo**, para o ano escolar de **2021/2022**, com **término a 31 de agosto de 2022**.

#### 2. – CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

- 2.1. Apoio à utilização generalizada e inclusiva de ferramentas digitais, por alunos, docentes e não docentes, e à divulgação de boas práticas, rentabilizando os recursos disponíveis no Agrupamento.
- 2.2. Criar dinâmicas tecnológicas em diferentes áreas curriculares para potenciar o efeito disseminador, em articulação com as atividades previstas no âmbito do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital.
- 2.3. Promover a utilização de diversas plataformas digitais com vista a uma progressiva autonomia por parte dos discentes, encarregados de educação, pessoal docente e não docente, e melhoria das suas competências digitais;
- 2.4.- Desenvolver uma relação pedagógica eficaz professor/aluno e aluno/professor, através de plataformas digitais;



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO

Rua das Pereiras, 4440-584 Valongo  
Sítio web <http://www.aevallislongus.pt>

Telef. 224219470  
E-mail [geral@aevallislongus.pt](mailto:geral@aevallislongus.pt)

- 2.5. - Investir em formação para professores .no âmbito de metodologias potenciadoras da aprendizagem, da avaliação de e para as aprendizagens e das potencialidades de diferentes plataformas digitais;
- 2.6. Dinamizar sessões de capacitação destinadas a docentes e não docentes para aplicação de ferramentas/aplicações do interesse para o Agrupamento.
- 2.7. - Colaborar com a Direção na gestão digital do Agrupamento.

### 3. – REQUISITOS DE ADMISSÃO

- 3.1. Possuir grau académico igual ou superior a licenciatura ou formação especializada ligado à área da informática.
- 3.2. Apresentar um portefólio, em formato PDF, que deverá ser enviado para o endereço eletrónico [concursospublicos@aevallislongus.pt](mailto:concursospublicos@aevallislongus.pt), e **só para este**, até ao momento exato do encerramento do prazo na aplicação SIGRHE da DGAE.
- 3.3. No assunto do email terá de ser indicado “Horário Técnico Informática”, seguido do nome do candidato.
- 3.4. O portefólio seguirá obrigatoriamente o modelo do anexo 1 a este aviso de abertura e não poderá ultrapassar 4 (quatro) páginas em formato A4.
- 3.5. Em anexo ao portefólio deverão constar cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:
  - 3.5.1. Certificado(s) de habilitações;
  - 3.5.2. Certificado(s) da formação profissional realizada;
  - 3.5.3. Comprovativos da experiência profissional referida no portefólio;
  - 3.5.4. Outros comprovativos no âmbito do concurso.
  - 3.5.5. Os elementos informativos apresentados devem corresponder ao estritamente pedido e permitir uma clara, objetiva e inequívoca apreciação, em sede de avaliação dos itens.

### 4. – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. – Em conformidade com o estabelecido no n.º 11, do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, são critérios objetivos de seleção a seguir obrigatoriamente, para técnicos especializados, os seguintes:
  - 4.1.1. Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%;
  - 4.1.2. Ponderação da Entrevista de Avaliação de Competências - 35%;
  - 4.1.3. Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional na área - 35%.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO

Rua das Pereiras, 4440-584 Valongo  
Sítio web <http://www.aevallislongus.pt>

Telef. 224219470  
E-mail [geral@aevallislongus.pt](mailto:geral@aevallislongus.pt)

4.2. - A **avaliação do portefólio** visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, designadamente de natureza técnica, através da análise de uma coleção organizada de informações que demonstrem as competências técnicas relacionadas com as funções a que se candidata.

4.3. - Na avaliação do portefólio serão tidos em consideração os seguintes subcritérios e atribuídas as seguintes ponderações:

**4.3.1. Habilitações Académicas – 10%**

- a. Doutoramento – 20 valores
- b. Mestrado – 16 valores
- c. Licenciatura – 12 valores
- d. Outra – 10 valores

**4.3.2. Formação Profissional na área (certificada e contabilizada) – 10%**

- a. Mais de 200 horas de formação – 20 valores
- b. Entre 150 e 200 horas de formação – 18 valores
- c. Entre 100 e 149 horas de formação – 16 valores
- d. Entre 50 e 99 horas de formação – 14 valores
- e. Até 50 horas de formação – 10 valores.

**4.3.3. Experiência profissional no exercício de funções inerentes às funções a desempenhar em contexto escolar (n.º de dias de serviço contados à data de abertura do concurso) – 10%**

- a. Mais de 1096 dias – 20 valores
- b. Entre 731 a 1095 dias – 16 valores
- c. De 366 a 730 dias – 14 valores
- d. Até 365 dias – 12 valores
- e. Sem experiência profissional – 10 valores.

4.4. A **entrevista de avaliação de competências** visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função.

4.4.1. As convocatórias das entrevistas de avaliação de competências serão divulgadas na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vallis Longus e no átrio principal da escola sede.

4.4.2. Cada entrevista terá a duração máxima de 15 minutos.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO

Rua das Pereiras, 4440-584 Valongo  
Sítio web <http://www.aevallislongus.pt>

Telef. 224219470  
E-mail [geral@aevallislongus.pt](mailto:geral@aevallislongus.pt)

4.4.3. Na avaliação da entrevista serão tidos em consideração os seguintes subcritérios e atribuídas as seguintes ponderações:

4.4.3.1. Demonstração de conhecimento e competências nas funções a desempenhar – 15%

- a. Excelente – 20 valores;
- b. Muito bom – 16 valores;
- c. Bom – 14 valores;
- d. Suficiente – 12 valores;
- e. Insuficiente – 10 valores.

4.4.3.2. Motivação para o exercício das funções a desempenhar – 10%

- a. Excelente – 20 valores;
- b. Muito bom – 16 valores;
- c. Bom – 14 valores;
- d. Suficiente – 12 valores;
- e. Insuficiente – 10 valores.

4.4.3.3. Capacidade de comunicação – 5%

- a. Excelente – 20 valores;
- b. Muito bom – 16 valores;
- c. Bom – 14 valores;
- d. Suficiente – 12 valores;
- e. Insuficiente – 10 valores.

4.4.3.4. Capacidade de trabalho em equipa 5%

- a. Excelente – 20 valores;
- b. Muito bom – 16 valores;
- c. Bom – 14 valores;
- d. Suficiente – 12 valores;
- e. Insuficiente – 10 valores.

4.5. O número de anos de **experiência profissional** na área deverá ser comprovado através de declarações da entidade patronal e/ou de contratos de emprego.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO

Rua das Pereiras, 4440-584 Valongo  
Sítio web <http://www.aevallislongus.pt>

Telef. 224219470  
E-mail [geral@@aevallislongus.pt](mailto:geral@@aevallislongus.pt)

4.6. O número de anos de experiência profissional na área será avaliado da seguinte forma:

- a. 10 ou mais anos de tempo de serviço – 20 valores
- b. Entre 8 e 10 anos de tempo de serviço – 18 valores
- c. Entre 6 e 8 anos de tempo de serviço – 16 valores.
- d. Entre 3 e 6 anos de tempo de serviço – 14 valores.
- e. Menos de 3 anos de serviço – 10 valores

4.7. - A primeira fase de seleção será realizada mediante a avaliação do portefólio e o número de anos de experiência profissional na área. Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, a segunda fase será feita com base na entrevista de avaliação de competências, em tranches de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até à satisfação da necessidade.

4.8. - A lista ordenada de candidatos admitidos e excluídos, após a aplicação dos critérios de seleção “Avaliação do Portefólio” e “N.º de anos de experiência profissional na área” será divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vallis Longus e no átrio principal da escola sede.

4.9. - As várias fases do procedimento concursal aqui regulamentadas serão asseguradas por um júri, composto por três elementos, nomeados pelo Diretor do Agrupamento.

## 5. – MOTIVOS DE EXCLUSÃO

- 5.1. O incumprimento de qualquer dos pontos estabelecidos no n.º 3 do presente aviso.
- 5.2. O envio do curriculum vitae em vez do portefólio.
- 5.3. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados.
- 5.4. A não comparência à entrevista.
- 5.5. A apresentação de falsas declarações

## 6. – ORDENAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. - Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada, numa escala de 0 a 20 valores, resultante da fórmula: Classificação do portefólio + Classificação da entrevista + 0,35 x Classificação dos anos de experiência na área.

6.2. - Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 6.2.1. 1.º Critério: maior número de dias de experiência profissional nas funções inerente à função a desempenhar;
- 6.2.2. 2.º Critério: maior classificação na entrevista



Rua das Pereiras, 4440-584 Valongo  
Sítio web <http://www.aevallislongus.pt>

Telef. 224219470  
E-mail [geral@aevallislongus.pt](mailto:geral@aevallislongus.pt)

6.2.3. 3.º Critério: candidato com grau académico mais elevado

6.3. - Os candidatos serão selecionados na aplicação SIGRHE da DGAE.

## 7. PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL ORDENADA:

A lista ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento, em [www.aevallislongus.pt](http://www.aevallislongus.pt), e afixada na portaria da escola sede do Agrupamento de Escolas Vallis Longus.

## 8. Composição e identificação do júri:

Presidente - Susana Sara Carvalho Machado da Rocha Antunes - Adjunta da Direção  
1º Vogal Efetivo - Alberto Manuel Piçarra de Oliveira – Assessor da Direção  
2º Vogal Efetivo - Manuel António Vilarinho Martins - Coordenador PADDA  
Vogal Suplente - Isabel Alexandra Camilo Martins Poças – Docente Grupo 550

8.1. O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

Valongo, 6 de setembro de 2021